



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 79/2023

ALEX TENAN, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

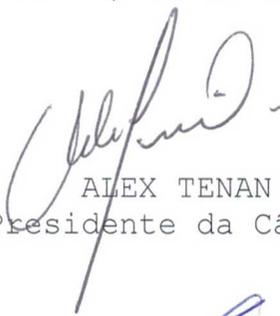
RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder férias ao servidor FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI, ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se aos períodos aquisitivos de janeiro de 2021 a janeiro de 2022 (03 dias) e de janeiro de 2022 a janeiro de 2023 (02 dias), que serão gozadas parcialmente no período de 11 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de dezembro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1° Secretário